



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

LEI Nº 2269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.894,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

487	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	40.894,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

490	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
493	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-34.394,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

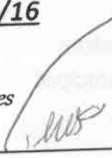
Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 15 de Setembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

15/09/16 A 04/10/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo 

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01769

De: 15/09/2016 até 04/10/2016


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013